



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 41, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Indica representante para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo SEI **23071.925634/2023-33** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDICAR** a servidora Iluska Maria da Silva Coutinho, representante do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD) no Conselho Superior, para representá-lo na Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nos termos do artigo 4º, *caput*, da Resolução nº 75.2021 do Consu/UFJF.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**

**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**

**Presidente do Consu/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**,  
**Secretário(a) Geral**, em 17/07/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 18/07/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1369450** e o código CRC **2838A530**.